



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 342/2008

Constitui Comissão para abertura de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 14/2008 de 08 de abril de 2008 da Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para abertura de Processo Administrativo de responsabilidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, composta pelos seguintes membros:

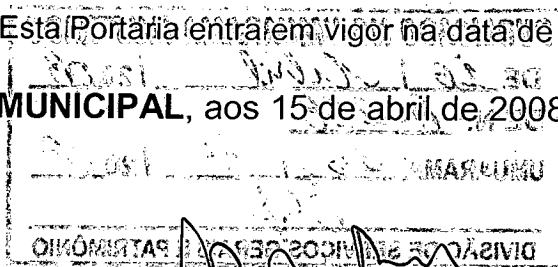
Titulares: OSTIM SOARES DOS SANTOS
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
IVONE URBANSKI

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2008.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

CLASSE 0000

NUMERO 0000

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>16</u> <u>Abril</u>	20 <u>08</u>
DE N.º	<u>0.258.</u>	
UMUARAMA,	<u>16</u> <u>04</u>	20 <u>08</u>
<u>69.</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA

AFRASEADO EM LINGUAGEM ALFABETICA